



PORTARIA Nº 044/2024
DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de um novo empregado público responsável pelo regime de adiantamento dentre os já listados.

O Presidente e a Diretoria Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

Considerando o disposto na Resolução sob o nº 28/2024, em seu art. 7º, inciso II, onde dispõe que os responsáveis pelos adiantamentos a serem concedidos deverão ser designados por meio de portaria específica, RESOLVEM:

Art. 1º. Fica designado a seguinte empregada pública responsável pela realização de despesas através do regime de adiantamento:

— Alessandra Lemes da Roza.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 04 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral